



DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

*"Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias em decorrência do falecimento do Servidor Público Municipal João Alves dos Santos, e dá outras providências"*

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em memória do Servidor Público Municipal João Alves dos Santos, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º - Este decreto se justifica uma vez que o Servidor Público Municipal João Alves dos Santos, era um homem probo, honesto, trabalhador, tendo prestado seus serviços por vários anos ao Município de Glória de Dourados

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARCENO ATHAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL